



CAIXA N.º

H 34

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª. REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

1/1
15

Dist.

JCJ n.º 253/69

OBJETO — aviso, 13º salário e férias proporcionais

AUDIÊNCIAS

12-6-69 às 14,45 hs

Cláudio
V.P.
Ang

RECTE — DEMERCINO JOSÉ SILVA

RECD. — PEG - PAG CENTRAL de OLIVIO PEREIRA DA SILVA

NCr\$ 141,43

AUTUAÇÃO

Aos 8 dias do mês de maio
do ano de 1969 na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiania autuo a
reclamação

que segue

José A. de Lencastre
Chefe da Secretaria

fol 2
/10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos treze dias do mês de março de 19 69

Compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e Julgamento

de Goiânia à Praça Cívica 9, Demercino José Silva

Entregador solteiro brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

residente à rua 201, nº 17, B. Vila Nova, nesta.
(Residência)

portador da C. P. - N.º 780/68, Série 1ª e apresentou a seguinte reclama-

ção contra PEG-PAG CENTRAL de Olívio Pereira da Silva
(Reclamado)

domiciliado na rua 2, nº 5, centro.
(Rua e Número)

ADMISSÃO : 9/5/68

DISPENSA : 3/3/69

SALÁRIO : NCr\$76,10

PAGAMENTO : mensal

Pede:

Aviso prévio..... NCr\$76,10

13º salário de 1.969, 3/12..... 19,02

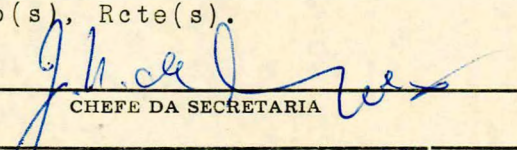
Férais proporcionais, 11/12..... 46,31

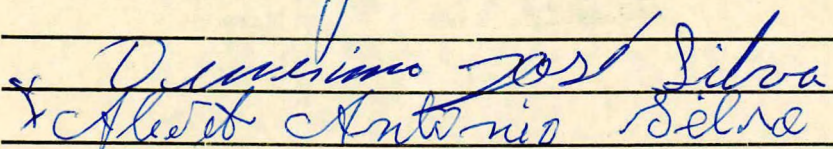
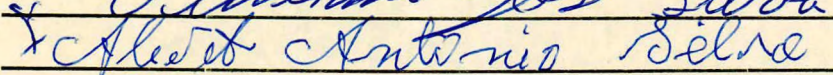
~~NCr\$-141,43~~

(cento e quarenta e hum cruzeiros novos e quarenta e três centavos).

Assim sendo, pede que seja notificado o Rcd. do inteiro teor da presente reclamação a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s) Rete(s).


CHEFE DA SECRETARIA



RECLAMANTE(S)

CERTIFICO que nesta data, o(s) Recte(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

de 8 de 5 de 19 69

Chefe de Secretaria: 

103



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º

Ao
PEG - PAG CENTRAL de Olívio Pereira da Silva
Rua 2 nº 5 centro
NESTA

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
Demercino José da Silva

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta
Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica nº9
....., às 14,45 (quatorze e 45) horas do
dia 12 (doze) do mês de JUNHO/69, para audiência relativa
à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar
necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o
julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto
à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. S.^a estar presente, independentemente
do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir
pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas
declarações obrigarão o preponente.

..... Goiânia, 8, de maio de 19 69

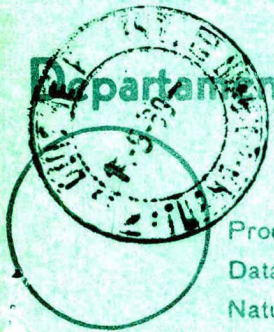
[Assinatura]
.....
CHEFE DA SECRETARIA

Certifico que em 14 de maio de 1969
foi expedida a notificação da sentença de fls. 3
pelo registro nº 39.186 com "AR"
em 14 de maio de 1969
[Assinatura]

1024

Departamento dos Correios e Telégrafos

Serviço Postal



Número do registrado *39-186*

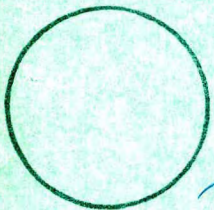
Procedência _____
Data do registro *14* de *maio* de 19 *69*

Natureza da correspondência _____

Valor declarado _____

Carimbo de origem

Recebi o objeto registrado acima descrito.



Em *15* de *5* de 19 *69*

O DESTINATÁRIO

2 mil de martins de Paula

Carimbo da distribuição

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

Not. de Reclamação Proc. 253/69 aud. 9

12-6-69

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
CAIXA POSTAL - 120
GOIÂNIA-GO.

fe 5

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº. JCJ- 253 / 69

Aos 12 dias do mês de junho do ano de 1969, às 14,45 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, sob a presidência do Dr. Paulo Fleury da Silva e Souza, M. M. Juiz do Trabalho, presente os srs. Dr. Halley Garcia Rocha, vogal representante dos empregadores, e Domiciano de Souza Marinho, vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Demercino José Silva contra Peg pag Centro de Olivio Pereira da Silva, relativa a aviso, 13º salário, férias proporcionais.

no valor de NCr\$

Aberta a audiência, foram, de ordem do M. M. Juiz Presidente, apregoadas as partes, havendo comparecido ambas, o reclamado representado por seu proprietário, Sr. Olivio Pereira da Silva.

Pelas partes foi celebrado o seguinte acôrdo:

O reclamado pagará ao reclamante, por saldo da presente reclamação, a importância de NCr\$50,00, dando-se as partes plena geral e recíproca quitação.

Custas, no valor de NCr\$5,00 pelo reclamante dispensadas na forma da lei.

E, para constar, eu, Demercino José Silva, Servente servindo de escrivão lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Juiz Presidente, Srs. Vogais e partes presentes.

Paulo Fleury
Juiz Presidente

[Signature]
V. dos Empregadores

[Signature]
V. dos Empregados.

Demercino José Silva
[Signature]
[Signature]



for 6

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 12 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e nove, nesta cidade de Goiânia, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe de Secretaria, compareceram o Reclamante Demercino José da Silva (Representação quando houver) e o Reclamado Peg-pag Central de Olivio Pereira da Silva e por este (Representação quando houver) último me foi dito que, em cumprimento a acôrdo celebrado ~~decisão proferida~~ na presente reclamação fazia entrega ao Reclamante da importância de NCr\$ 50,00 (CINQUENTA CRUZEIROS NOVOS) relativa ao processo nº 253/69, desta Junta.

Pelo Reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe de Secretaria, e por ambas as partes.

Alberto Antunes da Silva
SECRETÁRIO
Demercino José da Silva
RECLAMANTE
[Assinatura]
RECLAMADO